



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 368/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a aquisição de protetores de roçagem para utilização pelas equipes responsáveis pela limpeza e manutenção das áreas verdes do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança durante os serviços de roçagem realizados em ruas, praças, canteiros, calçadas e demais espaços públicos. O equipamento funciona como uma barreira física, evitando que pedras, detritos e restos de vegetação sejam lançados contra pedestres, veículos, imóveis e fachadas próximas ao local da operação.

A aquisição dos protetores contribuirá para a prevenção de acidentes e danos materiais, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior proteção à população durante a execução dos serviços de limpeza urbana.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

